



Câmara Municipal de Dracena


CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>539/2026</u>	ANO: <u>2026</u>
Protocolo n.º 00541	Data 22.05.2026	Horas 09h33min
Autor(es): <u>Vereador Amilton Aires de Alencar</u>	<p style="text-align: center;">A P R O V A D O</p> <p>() COM DISCUSSÃO () SEM UNANIMIDADE POR () MAIORIA</p> <p style="text-align: center;">Dracena, 25 de maio de 2026.</p> <p style="text-align: center;"> Danilo Ledo dos Santos Presidente</p>	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, as seguintes informações sobre protocolos de segurança dos servidores da coleta de resíduos sólidos urbanos.

1) A Secretaria responsável possui conhecimento e adota as diretrizes previstas nas Normas Regulamentadoras – NRs, especialmente a NR-38, que trata da segurança e saúde nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos?

2) Existe protocolo operacional formal estabelecendo procedimentos de segurança para os servidores que atuam como coletores de resíduos?

3) Os motoristas e coletores recebem treinamento periódico sobre normas de segurança do trabalho, procedimentos operacionais e prevenção de acidentes?

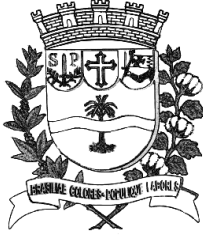
4) Os servidores recebem orientações específicas sobre velocidade operacional segura durante a coleta, especialmente quando permanecem na plataforma traseira dos caminhões?

5) O Município possui controle ou fiscalização sobre o cumprimento das normas de segurança e utilização correta dos equipamentos de proteção individual – EPIs?

6) Há registros de treinamentos, capacitações ou certificados fornecidos aos servidores responsáveis pela coleta?

7) Existe procedimento para assegurar que os trabalhadores tenham ciência das normas regulamentadoras aplicáveis à atividade?

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

O presente requerimento tem por objetivo buscar informações sobre as condições de segurança dos servidores que desempenham a importante atividade de coleta de resíduos sólidos urbanos, função essencial para a saúde pública e o bem-estar da população.

A atividade envolve riscos relevantes, especialmente aos trabalhadores posicionados na parte traseira dos caminhões coletores, exigindo o cumprimento rigoroso das normas de segurança e saúde no trabalho. A NR-38 estabelece procedimentos e medidas voltadas à proteção dos profissionais da limpeza urbana, sendo fundamental verificar se tais diretrizes são de conhecimento dos responsáveis pela pasta e se os servidores recebem treinamento adequado para o exercício seguro de suas funções.

A presente iniciativa possui caráter preventivo, visando assegurar a integridade física dos trabalhadores, a valorização do servidor público e a redução de riscos de acidentes.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 25 de maio de 2026.

Amilton Aires de Alencar
Vereador – Partido NOVO